



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		EMENDA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13/2024	Nº
AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PSD			
Acrescenta ao artigo 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2024, o inciso XII ao artigo 88 da Constituição do Estado de Rondônia.			
Fica acrescentado, ao artigo 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2024, o inciso XII ao artigo 88 da Constituição do Estado de Rondônia, com a seguinte redação:			
“Art. 1º			
“Art. 88.....			
.....			
XII - o Advogado-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”” (NR)			
Plenário das Deliberações, 20 de agosto de 2024.			
<p style="text-align: center;">Deputado JESUÍNO BOABAID PSD</p> 			